



86

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA
www.cmlf.ba.gov.br
Desde 1963 garantindo Cidadania.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016DL/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.287.990/0001-41, com sede na Praça João Thiago dos Santos s/n, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.700-000, neste ato representado por sua Presidenta Vereadora Rosenaide Carvalho de Brito, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GPI Sistema Ltda, CNPJ nº 23.221.699/0001-15, com endereço na Rua Alceu Amoroso Lima, n 470, Ed. Empresarial Niemeyer, sala 1208, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-770, neste ato representada por Francisco Barbosa de Araújo, RG 508190541 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, com fulcro no artigo 57 inciso IV da Lei 8666/93, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao presente contrato de prestação de serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA, item 2.2 que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.2. O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 01/03/2022 até o dia 01/03/2023, podendo ser prorrogado até 48 (quarenta e oito) meses, através de termos aditivos, na forma do art. 57, IV, da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

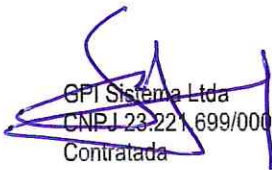
Ficam inalteradas as demais cláusulas não modificadas por este Termo Aditivo contidas no Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, redigido em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Lauro de Freitas, 01 de março de 2022


Rosenaide Carvalho de Brito
Presidenta da Câmara Municipal de Lauro de Freitas
Contratante

Testemunha 1
Nome:
CPF:


GPI Sistema Ltda
CNPJ 23.221.699/0001-15
Contratada

Testemunha 2
Nome:
CPF: